



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF: 61.856.571/0001-17

NIRE: 35.300.045.611

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia de Gás de São Paulo – Comgás (“Companhia”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu do acionista **ALEXANDRE PEDERCINI ISSA**, brasileiro, casado, administrador, RG nº MG7.835.351, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.113.616-05, indicação dos seguintes candidatos ao Conselho Fiscal da Companhia, caso o Conselho Fiscal seja instalado na Assembleia Geral da Companhia a ser realizada em 25 de abril de 2025, às 09h00min:

- **ALEXANDRE PEDERCINI ISSA**, brasileiro, casado, administrador, RG nº MG7.835.351, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.113.616-05, com endereço comercial na Av. dos Andradas, 3323, sala 601, Santa Tereza, Belo Horizonte/MG, CEP 31010-560, para concorrer à vaga de membro titular do Conselheiro Fiscal; e
- **GENIVAL FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, carteira de identidade 8874190-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.736.268-27, residente na Alameda Cambará, 291, Bairro Alpha Ville 12, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06339-040, como seu respectivo suplente.

A instalação do Conselho Fiscal da Companhia, órgão cujo funcionamento não é permanente, está sujeito a pedido a ser formulado por acionistas que representem, no mínimo, 2% (dois por cento) das ações com direito a voto, ou 1% (um por cento) das ações sem direito a voto, nos termos da Resolução CVM nº 70/22.

As informações dos itens 7.3. a 7.6 do Formulário de Referência aos candidatos indicados pelo referido acionista minoritário, exatamente como foram enviadas à Companhia, constam do Anexo I da presente, assim como a carta recebida pela Companhia.

São Paulo, 19 de março 2025.

Paulo Roberto Belem Junior

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Belo Horizonte, 16 de março de 2025.

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3732, 27º andar, sala 01

Itaim Bibi

São Paulo/SP

CEP 04538-132

A/C Sr. Paulo Roberto Belem Junior – Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Prezados Senhores,

ALEXANDRE PEDERCINI ISSA, inscrito no CPF sob o nº 054.113.616-05, com endereço comercial na Av. dos Andradas, 3323, sala 601, Santa Tereza, Belo Horizonte/MG, CEP 31010-560, designado doravante como “acionista”, na qualidade de acionista do **COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS** (“Companhia”), conforme se comprova pelo documento anexo, vem pela presente, por meio de seu representante legal ao final subscrito, solicitar a inclusão das seguintes indicações de candidatos ao Conselho Fiscal da Companhia para votação na Assembleia Geral Ordinária de 2025:

Ante o exposto, requer o acionista a inclusão dos nomes dos seguintes candidatos ao Conselho Fiscal no Boletim de Voto à Distância - BVD.

Para o Conselho Fiscal, nos termos do Art. 161, §4, letra “a”, da Lei nº 6404/76 (“Lei das S/A”), o acionista detentor de ações preferenciais indica: ALEXANDRE PEDERCINI ISSA, brasileiro, casado, administrador, RG nº MG-7.835.351, inscrito no CPF sob o nº 054.113.616-05, com endereço comercial na Av. dos Andradas, 3323, sala 601, Santa Tereza, Belo Horizonte/MG, CEP 31010-560, para concorrer à vaga de **conselheiro fiscal titular** e **GENIVAL FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, carteira de identidade 8874190-4, inscrito no CPF sob o nº 003.736.268-27, residente na Alameda Cambará, 291, Bairro Alpha Ville 12, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06339-040, como respectivo **conselheiro fiscal suplente**.

O acionista indica para reeleição o candidato titular e respectivo suplente eleitos pelos acionistas minoritários na última AGO, realizada em 2024.

Os Formulários de Referência com respectivos minicurrículos são encaminhados anexos à presente carta e os candidatos informam que caso sejam eleitos, assinarão a Declaração de Desimpedimento, nos termos do que dispõe a legislação societária em vigor.

Ademais, todas as comunicações referentes ao presente documento poderão ser realizadas por escrito, via correio eletrônico (e-mail), em atenção à Alexandre Pedercini Issa, alexandrepedercini@hotmail.com.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

ALEXANDRE PEDERCINI ISSA

Data: 16/03/2025 07:47:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRE PEDERCINI ISSA

CURRÍCULO

Alexandre Pedercini Issa

Brasileiro

Casado

Data de nascimento: 06/03/1982

CI: MG-7.835.351

CPF: 054.113.616-05

Endereço comercial: Av. dos Andradas, 3323, sala 601, Santa Tereza, Belo Horizonte/MG, CEP 31010-560

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Bacharel em Administração pela Faculdade Milton Campos, em 2004.

MBA - Pós Graduação em Gestão Estratégica de Negócios pela Universidade Fumec, em 2012.

Conselheiro de Administração Experiente Certificado pelo IBGC - Modalidade CCA+.

PRINCIPAL ATIVIDADE PROFISSIONAL QUE EXERCE NO MOMENTO

De 2023 – Atual – Atacadão S.A.

Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal

De 2021 – Atual – BANDES – Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo

Cargo: Membro Titular do Conselho de Administração

De 2020 – Atual – COMGÁS – Companhia de Gás de São Paulo S.A.

Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal

De 2020 – Atual – CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento S.A.

Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal

De 2018 – Atual – São Paulo Turismo S.A.

Cargo: Membro Titular do Conselho de Administração

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

De 2022 a 2023 – CEB – Companhia Energética de Brasília S.A.

Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal

De 2017 a 2021 – BASA – Banco da Amazônia S.A.

Cargo: Membro Titular do Conselho de Administração

De 2017 a 2020 – SABESP – Cia de Saneamento do Estado de São Paulo S.A.

Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal

De 2015 a 2018 – TAESA – Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal

De 2015 a 2016 – CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais S.A.

Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal

De janeiro/2015 – setembro/2015 – GASMIG – Companhia de Gás de Minas Gerais S.A.

Cargo: Membro Suplente do Conselho de Administração

De 2013 a 2015 – CEMIGTELECOM – CEMIG Telecomunicações S.A.

Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal

De 2011 a 2016 – COPASA MG – Companhia de Saneamento de Minas Gerais S.A.

Cargo: Membro Titular do Conselho de Administração

DECLARO NÃO TER INCORRIDO EM QUAISQUER DOS SEGUINTE EVENTOS:

i. condenação criminal, ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas e iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Belo Horizonte, 11 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 ALEXANDRE PEDERCINI ISSA
Data: 11/03/2025 22:53:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Pedercini Issa

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO NOS TERMOS EXIGIDOS PELA CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Eu, **ALEXANDRE PEDERCINI ISSA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº MG-7.835.351, inscrito no CPF sob o nº 054.113.616-05, com endereço comercial na Av. dos Andradas, 3323, sala 601, Santa Tereza, Belo Horizonte/MG, CEP 31010-560, na forma do art. 2º da Instrução CVM 367/02, declaro sob as penas da lei que: (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torna inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; e, referente à **COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS**, (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Declaro, ainda, referente à Companhia supracitada, sob as penas da lei, nos termos do art. 10 da ICVM 481/09 (com redação dada pela ICVM nº 561/15) e nos termos dos itens 12.9 e 12.10 do formulário de Referência constante do Anexo 24 da ICMV 552/14, não possuir qualquer relação conjugal, união estável ou de parentesco até o terceiro grau com administradores da Companhia, suas controladas e seus controladores, bem como, não possuir relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, nos últimos três exercícios sociais, com sociedade controlada, controlador indireto ou direto, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia.

Belo Horizonte, 16 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE PEDERCINI ISSA
Data: 16/03/2025 07:47:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRE PEDERCINI ISSA

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato indicado ao Conselho Fiscal

7.3 Dados cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Profissão	
Alexandre Pedercini Issa	06/03/1982	Administrador	
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse
054.113.616-05	Membro titular do Conselho Fiscal	AGO 2024	AGO 2024
Prazo do Mandato	Indicação se foi Eleito pelo Controlador		
Até a AGO de 2025	Não		
Indicação se é Membro Independente		Data de início do primeiro mandato	
Sim		AGO 2020	
Experiência Profissional			
De 2020 – Atual – COMGÁS – Companhia de Gás de São Paulo S.A. Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal De 2023 – Atual – Atacadão S.A. Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal De 2021 – Atual – BANDES – Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo Cargo: Membro Titular do Conselho de Administração De 2020 – Atual – CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento S.A. Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal De 2018 – Atual – São Paulo Turismo S.A. Cargo: Membro Titular do Conselho de Administração De 2017 a 2021 – BASA – Banco da Amazônia S.A. Cargo: Membro Titular do Conselho de Administração De 2017 a 2020 – SABESP – Cia de Saneamento do Estado de São Paulo S.A. Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal De 2015 a 2018 – TAESA – Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal De 2015 a 2016 – CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais S.A. Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal De janeiro/2015 – setembro/2015 – GASMIG – Companhia de Gás de Minas Gerais S.A. Cargo: Membro Suplente do Conselho de Administração De 2013 a 2015 – CEMIGTELECOM – CEMIG Telecomunicações S.A. Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal De 2011 a 2016 – COPASA MG – Companhia de Saneamento de Minas Gerais S.A. Cargo: Membro Titular do Conselho de Administração			
Declaração de Eventuais Condenações			
Declaro não ter incorrido em quaisquer dos seguintes eventos durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal. ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas. iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.			

7.4. Informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas sejam estatutários:

Não aplicável, dado que, atualmente, o candidato não participa de nenhum comitê da Companhia.

7.5. Informação sobre existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o terceiro grau entre:

a. administradores da Companhia

Não há relação de parentesco entre o conselheiro e os administradores da Companhia.

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores e os conselheiros de administração de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia.

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os controladores da Companhia.

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores e os conselheiros fiscais de sociedades controladoras, diretas ou indiretas, da Companhia.

7.6. Informação sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o Conselheiro indicado, a Companhia e os controladores da Companhia.

b. controlador direto ou indireto da Companhia

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o Conselheiro indicado, a Companhia e os controladores da Companhia.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o Conselheiro indicado, a Companhia, suas controladas ou controladores.

Belo Horizonte, 16 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE PEDERCINI ISSA
Data: 16/03/2025 07:47:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Pedercini Issa

CURRICULUM

GENIVAL FRANCISCO DA SILVA

Brasileiro, Casado, Consultor Financeiro, CPF: 003.736.268-27 e RG: 8.874.190-4

Cel: 11 98266-6558 e E-mail: silva@golfox.com.br

Endereço: Alameda Cambará, 291 – Alphaville – Santana de Parnaíba, SP – CEP 06539-040

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- a) Mestre em Agronegócios – FGV/ESALQ
- b) Bacharel em Ciências Contábeis – PUC/SP - Brasil
- c) MBA Executivo em Administração Avançada – HBS Boston – EUA
- d) Pós-graduação em Política Estratégica – USP/SP – Brasil
- e) Diplomado na Escola Superior de Guerra – ADESG/SP – Brasil
- f) Certificação Conselheiro Fiscal – IBGC/SP – Brasil

PRINCIPAL ATIVIDADE PROFISSIONAL QUE EXERCE NO MOMENTO

CONSULTOR FINANCEIRO/ASSESSORIA EMPRESARIAL

- Implementação de governança corporativa em empresas familiares de médio porte.
- Reestruturação Organizacional e Planejamento Estratégico nas de Tesouraria, Captação e Investimentos.
- Assessoria e análise de viabilidade econômica e financeira em projetos para empresas.
- Participação em Conselhos de Administração, Fiscal e Comitês em empresas.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

De 1982 até 1992 – ERNST YOUNG AUDITORIA E CONSULTORIA

Cargo: iniciou como Trainee e foi até Diretor

De 1992 até 1994 – BANCO ABC ROMA S.A.

Cargo: Diretor de Controladoria

De 1994 até 2007 – BANCO FICSA S.A.

Cargo: iniciou como Diretor Estatutário e foi até Presidente

De 2007 atual – GOLFOX SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.

Cargo: Sócio

De 2010 a 2012 – LAUREATE – Anhembi Morumbi Instituto de Ensino

Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal

De agosto de 2014 até setembro de 2018 – Azevedo Travassos Engenharia S.A.

Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal

De julho de 2018 até agosto de 2019 – Banco da Amazônia S.A.

Cargo: Membro Titular do Conselho de Administração

De 2019 até abril de 2020 – Companhia Catarinense de Águas e Esgotos - CASAN

Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal

De 2020 – Atual – COMGÁS – Companhia de Gás de São Paulo S.A.

Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal

De 2019 até abril de 2020 - Banco Bradesco S.A.

Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal

De abril de 2021 – Atual - Banco ABC Brasil S.A.

Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal

EVENTOS

Não possui qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática da atividade profissional ou comercial qualquer.

São Paulo, 12 de março de 2025

GENIVAL FRANCISCO DA SILVA

Documento assinado digitalmente
 GENIVAL FRANCISCO DA SILVA
Data: 12/03/2025 09:29:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO NOS TERMOS EXIGIDOS PELA CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Eu, **GENIVAL FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.874.190-4 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.736.268-27, residente e domiciliado na Alameda Cambará, nº 291, Santana de Parnaíba, SP, CEP 06539-040, na forma do art. 2º da Instrução CVM 367/02, declaro sob as penas da lei que: (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torna inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e, referente à **MPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS S.A.**, (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Declaro, ainda, referente à Companhia supracitada, sob as penas da lei, nos termos do art. 10 da ICVM 481/09 (com redação dada pela ICVM nº 561/15) e nos termos dos itens 12.9 e 12.10 do formulário de Referência constante do Anexo 24 da ICMV 552/14, não possuir qualquer relação conjugal, união estável ou de parentesco até o terceiro grau com administradores da Companhia, suas controladas e seus controladores, bem como, não possuir relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, nos últimos três exercícios sociais, com sociedade controlada, controlador indireto ou direto, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia.

São Paulo, 12 de Março de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br GENIVAL FRANCISCO DA SILVA
Data: 13/03/2025 11:43:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GENIVAL FRANCISCO DA SILVA
CPF n. 003.736.268-27

COMPANHIA DE GAS DE SÃO PAULO - COMGAS

ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato indicado ao Conselho Fiscal

7.3 Dados cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Profissão	
Genival Francisco da Silva	18/11/1959	CONTADOR	
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse
003.736.268-27	Conselheiro Fiscal	AGO de 2024	AGO de 2024
Prazo do Mandato	Indicação se foi Eleito pelo Controlador		
Até a AGO de 2025	Não		
Indicação se é Membro Independente		Data de início do primeiro mandato	
Sim		AGO de 2020	
Experiência Profissional			
De 1982 até 1992 – ERNST YOUNG AUDITORIA E CONSULTORIA Cargo: iniciou como Trainee e foi até Diretor De 1992 até 1994 – BANCO ABC ROMA S.A. Cargo: Diretor de Controladoria De 1994 até 2007 – BANCO FICSA S.A. Cargo: iniciou como Diretor Estatutário e foi até Presidente De 2007 atual – GOLFOX INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS Cargo: Sócio De 2010 a 2012 – LAUREATE – Anhembi Morumbi Instituto de Ensino Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal De Agosto de 2014 até setembro de 2018 – Azevedo Travassos Engenharia S.A. Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal De Julho de 2018 até Agosto de 2019 – Banco da Amazônia S.A. Cargo: Membro Titular do Conselho de Administração De 2019 até Abril de 2020 – Companhia Catarinense de Águas e Esgotos - CASAN Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal De 2020 – Atual – COMGÁS – Companhia de Gás de São Paulo S.A. Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal De 2019 até Abril de 2020 - Banco Bradesco S.A. Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal De Abril de 2021 – Atual - Banco ABC Brasil S.A. Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal			
Declaração de Eventuais Condenações			
Declaro não ter incorrido em quaisquer dos seguintes eventos durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal.			

ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas.

iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

7.4. Informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas sejam estatutários:

Não aplicável, dado que, atualmente, o candidato não participa de nenhum comitê da Companhia.

7.5. Informação sobre existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o terceiro grau entre:

a. administradores da Companhia

Não há relação de parentesco entre o conselheiro e os administradores da Companhia.

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores e os conselheiros de administração de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia.

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os controladores da Companhia.

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores e os conselheiros fiscais de sociedades controladoras, diretas ou indiretas, da Companhia.

7.6. Informação sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o Conselheiro indicado, a Companhia e os controladores da Companhia.

b. controlador direto ou indireto da Companhia

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o Conselheiro indicado, a Companhia e os controladores da Companhia.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o Conselheiro indicado, a Companhia, suas controladas ou controladores.

São Paulo, 12 de março de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente

GENIVAL FRANCISCO DA SILVA

Data: 13/03/2025 11:43:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GENIVAL FRANCISCO DA SILVA